



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 731/GR/UFFRS/2019

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO
2019/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.9 do EDITAL Nº 648/GR/UFFRS/2019 torna pública a chamada de candidatos que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFFRS no Processo Seletivo UFFRS/2019/2.

1 MATRÍCULA

1.1 O candidato convocado por meio deste Edital, ou seu procurador devidamente constituído, deve comparecer para efetivar a matrícula no *Campus* de oferta do curso **no dia 29 de julho de 2019**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no *Campus* Passo Fundo, conforme endereço informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 530/GR/UFFRS/2019, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

1.2 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 e L6 convocados para matrícula por meio deste edital devem comparecer no *campus* de oferta de curso para realização da entrevista para assinatura e homologação da autodeclaração conforme preconiza o item 6.8 do EDITAL Nº 530/GR/UFFRS/2019.

1.3 A relação de candidatos convocados em lista de espera está discriminada no quadro abaixo.

I - Relação de convocados

Nº de inscrição	Nome do candidato	Curso	Turno	Campus	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
181004945414	Leonardo Gabriel Antunes	Medicina	I	CPF	121	L1
181034111953	Maria Luiza Cora Fetter	Medicina	I	CPF	123	L1

II - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CPF	<i>Campus</i> Passo Fundo
I	Integral

2 LOCAL DE MATRÍCULA

2.1 *Campus* Passo Fundo

I - Rua Capitão Araújo, Nº 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica, sala 015.
Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

inscrição.

3.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 530/GR/UFFRS/2019 e EDITAL N° 648/GR/UFFRS/2019, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFRS, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor